



PLANO DE TRABALHO

1 – DADOS CADASTRAIS:

Órgão/Entidade Proponente: PASTORAL DO MENOR DE ALAGOINHAS			C.N.P.J.: 16.130.585/0001-02	
Endereço: RUA JOSÉ SOBRINHO DA SILVA			Número: 42 Cx. Postal 48	
Bairro: TERESÓPOLIS	Município: ALAGOINHAS	Distrito:	CEP: 48080-185	UF BA
E-mail: pmenor@terra.com.br		Telefone: Fixo (75)3421-1724	Telefone: celular 75 9 9922-6179	
CONTA CORRENTE 4701-5	AGÊNCIA 0158-9	BANCO: 001 Banco do Brasil	Praça de Pagamento: Alagoinhas	
Nome do Responsável FREDDY GOVEN			CPF. 097.685.135-00	
C.I./Órgão Expedidor: RNE W – 003476-D	Cargo: PRESIDENTE	Função:	Matrícula	
Endereço: BR 101, KM 101 DISAI Alagoinhas- Ba			CEP:- 48010-970	
Lei que declara de Utilidade Pública Nº: 2.162/2012		Municipal: Estadual: Federal:	Data de Homologação 15/05/ 2012	

2 – DESCRIÇÃO DO PROJETO:

Título do Projeto: Acolhimento Provisório/ Abrigo Semente do Amor	Período de Execução 12 Meses
Identificação do Objeto: Acolher provisoriamente 20 crianças e adolescentes em situação de abandono ou desestruturação familiar profunda, promovendo o restabelecimento dos vínculos familiares, seja com a família de origem ou substituta.	
Justificativa da Proposição: Grande parte das famílias do nosso município enfrenta crises de sobrevivência material e	



emocional que possibilitam o abandono, a negligência ou a violência no cuidado de seus filhos. Verifica-se o aumento da população infanto-juvenil nas ruas do centro da cidade, exercendo atividades de diversas naturezas, como sobrevivência, como forma alternativa para acréscimo da renda familiar e, em alguns casos, como meio de fuga da violência doméstica.

As crianças e adolescentes descritas como público a ser atendido no Abrigo Provisório necessita ser acolhidas e protegidas, até que suas famílias possam recuperar a capacidade de recebê-las e educá-las, ou até que se defina uma nova família para assumi-las, considerando que um ambiente familiar equilibrado é o melhor espaço para o desenvolvimento integral das crianças. Além disto, verifica-se a ocorrência significativa de crianças ou adolescentes que chegam a Alagoinhas oriundas de outros municípios, havendo necessidade da oferta de suporte ao trabalho do Conselho Tutelar, até que sejam tomadas as providências para sua recondução aos locais de origem.

Por esta razão a Pastoral do Menor de Alagoinhas promove o acolhimento provisório destas crianças, como medida que possibilite minorar os efeitos perversos da exclusão à qual essas crianças e adolescentes estão submetidos.

Objetivo Geral:

Acolher provisoriamente em espaço que reproduza um ambiente familiar, crianças e adolescentes em situação de abandono ou desestruturação familiar profunda, vítimas de exploração sexual, de maus tratos ou que estejam de passagem pela cidade, a fim de que possam retornar à família de origem ou serem encaminhadas a famílias substitutas, a partir do restabelecimento dos vínculos familiares.

Objetivos Específicos:

- Assegurar um ambiente favorável ao desenvolvimento físico, moral e psicológico dos abrigados;
- Facilitar o processo educativo enfocando os aspectos cognitivos, emocional e social das crianças e adolescentes;
- Assegurar condições de saúde às crianças e adolescentes durante a permanência no abrigo e estimular a continuidade desses cuidados pelos responsáveis;
- Prestar acompanhamento singular e personalizado a cada criança ou adolescente durante a sua estada;
- Proporcionar às famílias orientação, acompanhamentos e encaminhamentos, visando o resgate da sua capacidade de proteção às crianças e adolescentes;
- Envolver as crianças e adolescentes nas atividades cotidianas do abrigo.

Metodologia:

As crianças e adolescentes abrigadas deverão ser encaminhadas pelo Conselho Tutelar de Alagoinhas e Vara da Infância e Juventude da Comarca, desde que sejam observados os critérios da casa e sua provisoriedade. Além disto, será necessário um estudo social realizado pelo Assistente Social e Psicólogo, que verificará os pré-requisitos para admissão.

Crianças e adolescentes participarão de atividades lúdico-pedagógicas em momentos específicos quando dos encontros com os educadores sociais e profissionais de Serviço Social e Psicologia. A participação em atividades extra-abrigo também deverá facilitar a inter-relação com a comunidade. As regras de convivência social serão apresentadas pela equipe de trabalho e discutidas com os abrigados, sendo periodicamente reavaliadas visando a



reprodução das condições de vida diária da família.

Será feito ainda o acompanhamento familiar visando o restabelecimento e/ou preservação dos vínculos familiares, preparando-as para reintegração das crianças e adolescentes em seus lares de origem e/ou colocação em famílias substitutas.

O desligamento se dará de forma gradativa preparando as crianças e adolescentes e seus familiares para uma nova etapa fora do abrigo.

Orçamento: Diante do cenário atual vivenciado em todo o mundo a questão orçamentária tem nos deixando cada vez mais apreensivos, com o aumento excessivos de tudo, principalmente itens básicos alimentos saúde e outros necessários para manutenção de uma residência. E se tratando do serviço de acolhimento de crianças e adolescentes em vulnerabilidade, garantia de direitos violados e de prioridade absoluta como garante o ECA-Estatuto da Criança e Adolescente, Lei 8.609 de 13 de julho de 1990, Artigo nº 227 da Constituição Federal.

O serviço de acolhimento é desenvolvimento em um ambiente acolhedor e de cuidados, sendo também e deve ser uma maneira de cuidado que se aproxime cada vez mais de um ambiente familiar e seguro como deve ser para cada acolhido.

A Pastoral do Menor desenvolve este trabalho a mais de 20 anos (1997) com todo zelo e cuidado como deve ser. Mesmo quando não tinha a parceria do Poder Público, sempre fizemos com recursos próprios, até quando foi possível. Porém atualmente a Instituição não dispõe desse recurso próprio para desenvolver o serviço e é apenas executora. Este serviço é de responsabilidade do município.

Em relação as questões orçamentárias vamos pontuar as necessidades de ajustes em algumas rubricar no plano de trabalho. A pastoral ao logo dos anos vem executando o serviço e sempre deu sua contrapartida, mesmo sem isso aparecendo no referido plano de trabalho. A exemplo: veículos disponíveis, pessoal, espaço físico entre outros como: campanhas de arrecadar alimentos, material de higiene e outros. Porém com o cenário atual, ano de 2020 as dificuldades foram bastante para desenvolver este serviço, tudo aumentou bastante. E a instituição não dispõe de recursos para continuar mantendo esta contrapartida, que sempre foi feita. Diante da situação foi preciso fazer novamente levantamento de gastos reais atuais no abrigo. Sem essa conta partida da Pastoral o plano de trabalho anterior não condiz com nossa realidade atual em relação ao orçamento a exemplo: Rubrica de alimentação, higiene e limpeza, medicamento e outras. Sem contar a rubrica de pessoal, que foi a maior demanda principalmente com todas as crianças e adolescente fora da escola o trabalho ficou muito mais difícil e a necessidade de pessoal aumentou.

É importante salientar que somos fiscalizados pelo MP- Ministério Público de Alagoinhas e Salvador e na última visita do MP de Salvador foi exigido e com prazos a ser cumprido a adequação no espaço físico (casa de acolhimento). Em todos os quartos, guarda-roupa individual e ventiladores, inclusive pediram o nosso termo de parceria com a prefeitura e o plano de trabalho.

Diante do exposto a Pastoral do Menor na condição de executora do serviço de acolhimento municipal apresenta o plano de trabalho atual com algumas alterações em algumas rubricas que se faz necessário para o bom andamento e cumprimento de metas necessárias para a execução das atividades no serviço.

Fizemos tudo com muito cuidado como sempre, considerando a questão de economia e oferecer sempre o melhor possível dentro das condições necessárias no cuidado que devemos ter com serviço de acolhimento de crianças e adolescente como prioridade absoluta. Como prioriza o ECA.



As rubricas que mais tiveram aumento causando impacto no referido Plano de Trabalho orçamentário:

- **Alimentação:** Esta foi a mais impactante com a pandemia os valores dos gêneros alimentícios tiveram aumentos absurdos.
- **Pagamento de pessoal:** Depois de algumas visitas de fiscalização do MP- Ministério Público fomos notificados a orientados fazer algumas mudanças para seguir as novas orientações sobre o serviço de alta complexidade para crianças e adolescentes: Aumentar a quantidade de mães sociais/cuidadores. Hoje funciona um cuidador para cada 10 crianças e adolescentes e a orientação agora é um cuidador para 8 crianças e adolescente.
- **Material permanente:** também por orientação do MP precisamos adquirir um guarda roupa para cada quarto da casa. A princípio seria um para cada criança.

Diante destas orientações a serem seguidas foi necessário reajustar algumas rubricas no plano de trabalho .

3 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE):

Meta (Objetivos)	Etapa	Especificação (atividades)	Meios de verificação (indicadores)	Duração		Resultados Esperados
				Início	Término	
Acolher provisoriamente 20 crianças e adolescentes em situação de abandono ou desestruturação familiar profunda.	01	Capacitação da equipe cuidadora	Semana de Formação	Maio 2021	Maio 2022	Equipe capacitada; Curso de formação realizado com educadores/cuidadores;
		Acolhimento de Crianças e adolescentes	Intervenção do Conselho Tutelar	Maio 2021	Maio 2022	Definido cronograma das atividades. Aproximadamente 20 crianças e adolescentes acolhidos.



<p>Visitas e atendimento as famílias dos acolhidos.</p> <p>Promovendo o restabelecimento dos vínculos familiares, seja com a família de origem ou substituta.</p>	<p>02</p>	<p>Visitas, Reuniões e encontros</p> <p>Triagem para identificar as dificuldades Das famílias</p> <p>Atendimentos Individual e em grupo.</p>	<p>Registro Fichas</p> <p>Frequências e fotos.</p> <p>Fichas de Atendimento</p> <p>Psicológicos, Psicopedagógicos.</p>	<p>Maio 2021</p> <p>Maio 2021</p>	<p>Maio 2022</p> <p>Maio 2022</p>	<p>Famílias visitando seus filhos.</p> <p>Fortalecimento de vínculos familiares.</p> <p>Crianças e adolescentes participando das ações de educação complementar com melhoria de desempenho na educação formol.</p>
<p>Estimular e/ou desenvolver habilidades pessoais (prática do diálogo, concentração, criatividade, organização, lateralidade, orientação espacial, coordenação motora, raciocínio lógico, espírito de grupo,</p>	<p>03</p>	<p>Momentos de reflexão com as crianças e adolescentes.</p> <p>Jogos pedagógicos e produções artísticas.</p> <p>Apoio pedagógico e acompanhamento nas escolas onde</p>	<p>Registro e fotos</p> <p>Registro, Fotos, Frequência nas atividades</p> <p>Relatórios e Registros e Fotos.</p>	<p>Maio 2021</p> <p>Maio 2021</p> <p>Maio 2021</p>	<p>Maio 2022</p> <p>Maio 2022</p> <p>Maio 2022.</p>	<p>Crianças e adolescentes estimuladas à autonomia e à prática do diálogo, discussão e resolução de seus problemas;</p> <p>Crianças e adolescentes com autoestima elevada;</p> <p>Melhoria do desempenho escolar das crianças e adolescentes;</p>



autonomia e elevação da autoestima).		os educandos estão matriculados. Momentos de Espiritualidade, Celebrações e festejos dos aniversariantes do mês.	Frequência Registros Fotos.	Maio 2021	Maio 2022.	Crianças e adolescentes demonstrando nível elevado de interesse no desenvolvimento das atividades da casa; Crianças e adolescentes despertadas para a crença, a solidariedade, o amor e o respeito;
Oferecer as crianças e adolescentes acolhidos passeios, lazer, cultura em ambientes externos.	04	Praças da cidade, parques, cinema, Piscina,	Registros Fotos Material produzido Frequência.	Maio 2021	Maio 2022.	Crianças e adolescentes envolvidas no nas atividades em grupo. Mudança de atitude na convivência, na Instituição e em outros espaços;



Processo de desligamento das crianças e adolescentes acolhidos.	05	Audiências concentradas com as famílias, realizada a cada 03 meses na instituição.	Relatórios Registro Fotos	Maio 2021	Maio 2022.	Retorno das crianças e adolescentes que se encontram acolhidas no abrigo para suas famílias;
---	----	--	---------------------------	-----------	------------	--

4 -- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

CONCEDENTE:

Meta	1ª Parcela 30.000,00	2ª Parcela 30.000,00	3ª Parcela 30.000,00	4ª Parcela 30.000,00	5ª Parcela 30.000,00	6ª Parcela 52.000,00
Meta	7ª parcela 30.000,00	8ª Parcela 30.000,00	9ª Parcela 30.000,00	10ª Parcela 30.000,00	11ª Parcela 30.000,00	12ª Parcela 50.836,00

5. PLANO DE APLICAÇÃO

Natureza da Despesa			
ESPECIALIZAÇÃO	TOTAL	CONCEDENTE	PROPONENTE
Gêneros Alimentícios	55.000,00	55.000,00	
Utensílios Domésticos	1.800,00	1.800,00	
Materiais Permanentes (eletrodomésticos e móveis)	5.000,00	5.000,00	
Material de Consumo (Gás)	2.250,00	2.250,00	
Alimentação para festejos aniversários (bolos, salgados, bombons, pipoca, pirulitos, farinha de trigo, leite condensado, ovos, manteiga, creme de leite, goiabada, leite líquido e leite de coco, açúcar, Nescau, chocolate, granulados, e Refrigerantes, sucos, salsichas, pão, queijo, presunto, tortas salgados e pizza,).	2.000,00	2.000,00	



Material de expediente (Papel A4, cartuchos, pastas, classificadores, envelopes, cliques, grampos, canetas, fita adesiva, grampeador, perfurador)	980,00	980,00	
Material de higiene e limpeza (Água sanitária, papel higiênico, sabão pó, detergente líquido, desinfetante, papel toalha, baldes, vassouras, pano de chão álcool, flanelas sabonetes, sabonetes líquidos, creme dental, xampu, condicionador, desodorante, colônia, fraldas descartáveis, guardanapos, lenços umedecidos, copos descartáveis).	4.934,00	4.934,00	
Vestuário/calçados /fardamentos	1.200,00	1.200,00	
Cama, mesa e banho.	1.200,00	1.200,00	
Aluguel, Energia, Água e Telefone.	39.500,00	39.500,00	
Serviços de Terceiros (pequenos reparos elétricos, hidráulicos e pedreiro).	2.900,00	2.900,00	
Marketing (cartazes, folder, outdoor e planfetos)	700,00	700,00	
Capacitação/Formação	1.000,00	1.000,00	
Combustível.	4.903,00	4.903,00	
Material escolar e didático (Borracha, caneta, lápis, pelican, cola glitter, cola de isopor, tesoura, lápis de cor, papel de ofício, cola branca, cadernos, pastas, mochilas, estojos, giz de cera, apontadores, eva, cartolina, papel crepom, tnt, papel dupla face.	1.849,00	1.849,00	
Brinquedos/ jogos educativos	1.000,00	1.000,00	
Medicamentos	3.950,00	3.950,00	
Contador (Honorários contábeis)	12.000,00	12.000,00	
Pagamento de Pessoal:			
01 coordenador	27.245,88	27.245,88	
01 assistente social	30.630,60	30.630,60	
01 psicólogo	30.630,60	30.630,60	
05 mães sociais/cuidador	88.418,40	88.418,40	
01 auxiliar/cuidador	12.210,00	12.210,00	
01 motorista	19.288,92	19.288,92	
Encargos Sociais (decimo terceiros salários, Férias (INSS, FGTS PIS e IR) e	51.245,56	51.245,56	
Total Geral	402.836,00	402.836,00	



6- DECLARAÇÃO:

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto à **Prefeitura Municipal de Alagoinhas**, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência como Tesouro Nacional, Estadual, Municipal ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Município, na forma deste Plano de Trabalho.

Pede deferimento

Alagoinhas, 07 de Julho de 2021.

Alfonso Barreto Santana
Alfonso Barreto Santana
Presidente
Pastoral da Menor de Alagoinhas

7 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE:

Após análise por parte da equipe técnica dessa Secretaria, aprovo o presente projeto.

Local e Data

Ruidinaldo da Costa Brito dos Reis
Ruidinaldo da Costa Brito dos Reis
Subsecretário Mun. de Assistência Social
SEMAS - Mat. 40336